PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Errata da Ratificação de Dispensa** nº 92/23, Processo nº 295/23, publicada no Diário Oficial do Município Edição 1928 ano 2023, em segunda-feira, 23 de outubro de 2023 na página 37 de 37, onde se lê:

“(..)20 de outubro (..)”

Leia-se o correto:

“(...)23 de outubro (...)”.

O restante permanece inalterado.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito do Município de Guaíra